



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 – SEMAFIN

**Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – SEMAFIN**  
**Processo Administrativo nº 2022.0330.003/2022 – SEMAFIN**  
**Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/DP**

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, consubstanciado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, neste ato representada pela Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, e a **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Guthyres Lemos Sampaio, enquanto ÓRGÃO PARTICIPANTE, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/DP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2022.0330.003/2022 – SEMAFIN, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Educação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**



3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 2022.0330.003/2022 – SEMAFIN e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/DP e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer



de suas Cláusulas.

5.2.A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de validade desta ATA será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 11 do Decreto Municipal nº 009/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA –DOS PROCESSOS DE COMPRAS**

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. A BENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das



sanções previstas neste Edital.

7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.

7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES**

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectiva Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua



adequação praticado no mercado;

- b) frustrada a negociação, a BENEFCIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFCIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativa no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho da CPL do MUNICÍPIO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**12.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.**

12.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS COMUNICAÇÕES**

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

### **BENEFICIÁRIO DO REGISTRO**



**Empresa:** D S LIMA GENEROS ALIMENTICIOS - ME  
**CNPJ:** 01.509.484/0001-61  
**Representante Legal:** Delzuita da Silva Lima  
**CPF:** 159.123.293-72





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



### ANEXO ÚNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – SEMAFIN**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022– CPL/DP**  
**Processo nº 2022.0330.003/2022 – SEMAFIN**  
**VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – SEMAFIN, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa **D S LIMA GENEROS ALIMENTICIOS – ME**, com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/DP, tendo como Órgão Gerenciador a Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

#### OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de expediente**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA:</b> D S LIMA GENEROS ALIMENTICIOS - ME	
<b>CNPJ:</b> 01.509.484/0001-61	<b>FONE/FAX:</b> (98) 9113-2270
<b>E-mail:</b> delzuita_silva@hotmail.com	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 41-Cohab Anil IV, nº 09, Forquilha – São Luís/MA, CEP: 65.060-970.	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Delzuita da Silva Lima	
<b>CPF Nº.</b> 159.123.293-72	
<b>RG Nº.</b> 050294552013-4 – SSP-MA	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 01 – MATERIAL EXPEDIENTE (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	TILIBRA	UND	98	R\$ 10,00	R\$ 980,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	ITAJÁ	UND	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX COM 12 UNID.	RADEX	CX	39	R\$ 27,00	R\$ 1.053,00
4	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UM	RADEX	CX	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
5	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	SOUZA	CX	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
6	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM	LEO E LEO	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
7	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	LEO E LEO	UND	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
8	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	ACRIMET	UND	563	R\$ 6,20	R\$ 3.490,60
9	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	3M	CX	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
10	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM	RED BOR	CX	77	R\$ 15,50	R\$ 1.193,50
11	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	MERCUR	CX	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
12	CADERNO BROCHURA 96FLS	MERCUR	UND	608	R\$ 8,20	R\$ 4.985,60
13	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	TILIBRA	UND	38	R\$ 22,50	R\$ 855,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	VINIK	CX	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
15	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	98	R\$ 44,00	R\$ 4.312,00
16	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	BIC	CX	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	CIS	PCT	4	R\$ 28,60	R\$ 114,40
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	MARPAX	PCT	25	R\$ 32,20	R\$ 805,00
19	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	MARPAX	CX	45	R\$ 6,25	R\$ 281,25
20	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	ACC	CX	68	R\$ 5,85	R\$ 397,80
21	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	ACC	CX	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
22	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	ACC	CX	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
23	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	ACC	CX	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
24	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	ACC	CX	31	R\$ 21,00	R\$ 651,00
25	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID.	LEO E LEO	CX	8	R\$ 99,99	R\$ 799,92
26	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	PIRATININGA	CX	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
27	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	KAZ	CX	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
28	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS	MARIPEL	CX	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
29	COLA ISOPOR 40G C/24 UNID.	MARIPEL	CX	14	R\$ 58,65	R\$ 821,10
30	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	COMPACTOR	PCT	3	R\$ 52,80	R\$ 158,40
31	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	RENDICOLLA	PCT	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
32	COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES	RENDICOLLA	CX	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

33	COLCHETE MÉDIO N. 12 CX C/72 UNID.	TEK BOND	CX	12	R\$ 15,50	R\$ 186,00
34	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/72 UNID.	ACC	CX	12	R\$ 10,25	R\$ 123,00
35	COLHERES DESCARTÁVEIS PCT C/ 50 UNID.	ACC	CX	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
36	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	STRAWPLAST	CX	8	R\$ 39,25	R\$ 314,00
37	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	53	R\$ 30,00	R\$ 1.590,00
38	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ NO MÍNIMO 100G	MARIPEL	PCT	3	R\$ 6,95	R\$ 20,85
39	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFÍCIO PCT C/ 100 UNID.	RED BOR	PCT	4	R\$ 35,10	R\$ 140,40
40	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	29	R\$ 48,22	R\$ 1.398,38
41	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
42	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	3	R\$ 58,20	R\$ 174,60
43	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	31	R\$ 28,20	R\$ 874,20
44	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID.	LASSANE	PCT	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
45	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID.	LASSANE	PCT	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00
46	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA CX C/12 UNID.	LASSANE	CX	8	R\$ 20,60	R\$ 164,80
47	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	CIS	CX	6	R\$ 28,50	R\$ 171,00
48	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	CIS	CX	5	R\$ 52,90	R\$ 264,50
49	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT	KARBRINK	UND	8	R\$ 26,50	R\$ 212,00
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UNID.	EUROCEL	PCT	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UNID.	EUROCEL	PCT	16	R\$ 30,50	R\$ 488,00
52	FITAS ADESIVAS DUPLA FACE CX C/ 6 UNID.	EUROCEL	CX	3	R\$ 38,90	R\$ 116,70
53	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	ADELBRAS	UND	450	R\$ 5,80	R\$ 2.610,00
54	GIZÃO DE CERA CX X 12 CORES	ACRILEX	UND	75	R\$ 8,90	R\$ 667,50
55	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	ACRILEX	UND	60	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00
56	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	CIS	UND	30	R\$ 40,60	R\$ 1.218,00
57	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	BAZZE	UND	84	R\$ 12,20	R\$ 1.024,80
58	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	BRW	UND	226	R\$ 7,00	R\$ 1.582,00
59	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	LEO E LEO	CX	31	R\$ 32,80	R\$ 1.016,80
60	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	KAZ	UND	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
61	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	TILIBRA	UND	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
62	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
63	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	TILIBRA	UND	19	R\$ 17,00	R\$ 323,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

64	MASSA DE MODELAR COM 12 UNID.	TILIBRA	CX	225	R\$ 5,90	R\$ 1.327,50
65	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	23	R\$ 32,00	R\$ 736,00
66	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS	RADEX	PCT	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
67	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	NOVAPRINT	PCT	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
68	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FLS	COLACRIL	PCT	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
69	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FLS	VMP	PCT	123	R\$ 29,00	R\$ 3.567,00
70	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	VMP	PCT	5	R\$ 42,10	R\$ 210,50
71	PAPEL CELOFONE 80 X 80 CM C/ 50 FOLHAS	ALLFORM	PCT	16	R\$ 82,65	R\$ 1.322,40
72	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/ 40 FOLHAS	CELOFILME	PCT	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
73	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT COM 100 FOLHAS	VMP	PCT	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
74	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT COM 50 FOLHAS	CEMIL	PCT	27	R\$ 34,00	R\$ 918,00
75	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/ 40 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
76	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FLS	VMP	PCT	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
77	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/ 100 FOLHAS	VMP	PCT	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
78	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FLS	VMP	CX	375	R\$ 252,00	R\$ 94.500,00
79	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS	CHAMEX	PCT	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
80	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA CX C/ 50 UNID.	OFF PAPER	CX	6	R\$ 374,80	R\$ 2.248,80
81	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	POLIBRÁS	CX	4	R\$ 382,60	R\$ 1.530,40
82	PASTA SUSPENSIVA PREDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID.	FRAMA	CX	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
83	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 60 FLS	DELLO	UND	15	R\$ 95,20	R\$ 1.428,00
84	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 100 FLS	CAVIA	UND	19	R\$ 98,00	R\$ 1.862,00
85	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 70 FLS	ADECK	UND	19	R\$ 96,35	R\$ 1.830,65
86	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CAVIA	CX	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID.	MASTER PRINT	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
88	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	MASTER PRINT	UND	24	R\$ 28,50	R\$ 684,00
89	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	CIS	UND	4	R\$ 22,20	R\$ 88,80
90	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	CIS	PCT	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
91	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ NO MÍNIMO 16 UNID.	PLACTERM	PCT	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
92	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	PLACTERM	PCT	11	R\$ 64,00	R\$ 704,00
93	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	PLACTERM	PCT	7	R\$ 64,00	R\$ 448,00
94	PLACA DE ISOPOR 50 MM PCT C/ 09 UNID.	PLACTERM	PCT	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
95	PLACA DE ISOPOR 80 MM PCT C/ 5 UNID.	PLACTERM	PCT	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
96	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	PLACTERM	UND	32	R\$ 25,25	R\$ 808,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

97	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	DELLO	UND	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
98	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	WALLEU	UND	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
99	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	WALLEU	UND	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
100	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/ 12 UNID.	CARBRINK	CX	3	R\$ 12,40	R\$ 37,20
101	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	6	R\$ 57,80	R\$ 346,80
102	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25 UNID.	BRW	PCT	6	R\$ 30,50	R\$ 183,00
103	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 100 CM C/ 10 UNID.	WALLEU	UND	16	R\$ 55,50	R\$ 888,00
104	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	MUNDIAL RÉGUAS	UND	49	R\$ 66,04	R\$ 3.235,96
105	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID.	DUBLIFLEX	PCT	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
106	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	LEO E LEO	UND	4	R\$ 40,95	R\$ 163,80
107	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	MASTER PRINT	CX	225	R\$ 7,00	R\$ 1.575,00
108	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 ML	RADEX	CX	225	R\$ 6,50	R\$ 1.462,50
109	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE C/ 20 UNID.	RADEX	CX	19	R\$ 299,90	R\$ 5.698,10
110	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA AZUL	TROPPI	UND	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00
111	PAPEL EMBORRACHADO EVA 40X 60 CORES VARIADAS	TROPPI	UND	308	R\$ 4,00	R\$ 1.232,00
112	PAPEL EMBORRACHADO EVA 40X 60 CORES VARIADAS PADRÃO GLITTERIZADO	EVART	UND	83	R\$ 6,50	R\$ 539,50
113	PERFURADORA PARA PAPEL ESPIRAL FUNC. MANUAL CAPAC. PERFURAÇÃO 10 FLS	JOCAR	UND	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
114	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS	MARPAX	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
115	FITA CREPE	DURACELL	UND	15	R\$ 7,19	R\$ 107,85
116	PERCEVEJO METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADON TAMANHOS 10, 12 E 4 MM CXA COM 100 UNID.	MAXPRINT	CXA	15	R\$ 10,80	R\$ 162,00
<b>VALOR TOTAL (LOTE 01)</b>						<b>R\$ 179.999,86</b>

LOTE 02 – MATERIAL EXPEDIENTE (COTA RESERVADA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	TILIBRA	UND	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	ITAJÁ	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX COM 12 UNID.	RADEX	CX	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
4	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UM	RADEX	CX	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	SOUZA	CX	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
6	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM	LEO E LEO	CX	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
7	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	LEO E LEO	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
8	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	ACRIMET	UND	187	R\$ 6,20	R\$ 1.159,40
9	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	3M	CX	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
10	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM	RED BOR	CX	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
11	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	MERCUR	CX	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
12	CADERNO BROCHURA 96FLS	MERCUR	UND	202	R\$ 8,20	R\$ 1.656,40
13	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	TILIBRA	UND	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	VINIK	CX	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
15	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	32	R\$ 44,00	R\$ 1.408,00
16	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	BIC	CX	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	CIS	PCT	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	MARPAX	PCT	8	R\$ 32,20	R\$ 257,60
19	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	MARPAX	CX	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75
20	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	ACC	CX	22	R\$ 5,85	R\$ 128,70
21	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	ACC	CX	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
22	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	ACC	CX	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
23	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	ACC	CX	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
24	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	ACC	CX	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
25	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID.	LEO E LEO	CX	2	R\$ 99,99	R\$ 199,98
26	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	PIRATININGA	CX	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
27	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	KAZ	CX	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
28	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS	MARIPEL	CX	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
29	COLA ISOPOR 40G C/24 UNID.	MARIPEL	CX	4	R\$ 58,65	R\$ 234,60
30	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	COMPACTOR	PCT	1	R\$ 52,80	R\$ 52,80
31	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	RENDICOLLA	PCT	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
32	COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES	RENDICOLLA	CX	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
33	COLCHETE MÉDIO N. 12 CX C/72 UND.	TEK BOND	CX	3	R\$ 15,50	R\$ 46,50
34	COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/72 UND.	ACC	CX	3	R\$ 10,25	R\$ 30,75
35	COLHERES DESCARTÁVEIS PCT C/ 50 UNID.	ACC	CX	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
36	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	STRAWPLAST	CX	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50
37	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
38	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ NO MÍNIMO 100G	MARIPEL	PCT	1	R\$ 6,95	R\$ 6,95
39	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT C/ 100 UNID.	RED BOR	PCT	1	R\$ 35,10	R\$ 35,10
40	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	9	R\$ 48,22	R\$ 433,98



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

41	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	1	R\$ 54,50	R\$ 54,50
42	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	1	R\$ 58,20	R\$ 58,20
43	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
44	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID.	LASSANE	PCT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
45	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID.	LASSANE	PCT	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
46	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA CX C/12 UNID.	LASSANE	CX	2	R\$ 20,60	R\$ 41,20
47	ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	CIS	CX	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
48	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	CIS	CX	1	R\$ 52,90	R\$ 52,90
49	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT	KARBRINK	UND	2	R\$ 26,50	R\$ 53,00
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UNID.	EUROCEL	PCT	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UNID.	EUROCEL	PCT	5	R\$ 30,50	R\$ 152,50
52	FITAS ADESIVAS DUPLA FACE CX C/ 6 UNID.	EUROCEL	CX	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90
53	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	ADELBRAS	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
54	GIZÃO DE CERA CX X 12 CORES	ACRILEX	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
55	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	ACRILEX	UND	20	R\$ 27,30	R\$ 546,00
56	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	CIS	UND	10	R\$ 40,60	R\$ 406,00
57	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	BAZZE	UND	28	R\$ 12,20	R\$ 341,60
58	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	BRW	UND	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
59	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	LEO E LEO	CX	10	R\$ 32,80	R\$ 328,00
60	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	KAZ	UND	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
61	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	TILIBRA	UND	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
62	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
63	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	TILIBRA	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
64	MASSA DE MODELAR COM 12 UNID.	TILIBRA	CX	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
65	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00
66	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS	RADEX	PCT	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
67	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	NOVAPRINT	PCT	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
68	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FLS	COLACRIL	PCT	7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
69	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FLS	VMP	PCT	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
70	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	VMP	PCT	1	R\$ 42,10	R\$ 42,10
71	PAPEL CELOFONE 80 X 80 CM C/ 50 FOLHAS	ALLFORM	PCT	5	R\$ 82,65	R\$ 413,25
72	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/ 40 FOLHAS	CELOFILME	PCT	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

73	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT COM 100 FOLHAS	VMP	PCT	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
74	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT COM 50 FOLHAS	CEMIL	PCT	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
75	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/ 40 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
76	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FLS	VMP	PCT	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
77	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/ 100 FOLHAS	VMP	PCT	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
78	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FLS	VMP	CX	125	R\$ 252,00	R\$ 31.500,00
79	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS	CHAMEX	PCT	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
80	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA CX C/ 50 UNID.	OFF PAPER	CX	2	R\$ 374,80	R\$ 749,60
81	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	POLIBRÁS	CX	1	R\$ 382,60	R\$ 382,60
82	PASTA SUSPENSIVA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID.	FRAMA	CX	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
83	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 60 FLS	DELLO	UND	5	R\$ 95,20	R\$ 476,00
84	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 100 FLS	CAVIA	UND	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
85	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 70 FLS	ADECK	UND	6	R\$ 96,35	R\$ 578,10
86	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CAVIA	CX	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID.	MASTER PRINT	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
88	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	MASTER PRINT	UND	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
89	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	CIS	UND	1	R\$ 22,20	R\$ 22,20
90	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	CIS	PCT	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
91	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ NO MÍNIMO 16 UNID.	PLACTERM	PCT	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
92	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	PLACTERM	PCT	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
93	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	PLACTERM	PCT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
94	PLACA DE ISOPOR 50 MM PCT C/ 09 UNID.	PLACTERM	PCT	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
95	PLACA DE ISOPOR 80 MM PCT C/ 5 UNID.	PLACTERM	PCT	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
96	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	PLACTERM	UND	10	R\$ 25,25	R\$ 252,50
97	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	DELLO	UND	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
98	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	WALLEU	UND	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
99	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	WALLEU	UND	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
100	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/ 12 UNID.	CARBRINK	CX	1	R\$ 12,40	R\$ 12,40
101	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	1	R\$ 57,80	R\$ 57,80
102	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25 UNID.	BRW	PCT	1	R\$ 30,50	R\$ 30,50
103	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 100 CM C/ 10 UNID.	WALLEU	UND	5	R\$ 55,50	R\$ 277,50





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

104	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	MUNDIAL RÉGUAS	UND	16	R\$ 66,04	R\$ 1.056,64
105	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID.	DUBLFLEX	PCT	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
106	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	LEO E LEO	UND	1	R\$ 40,95	R\$ 40,95
107	TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	MASTER PRINT	CX	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
108	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 ML	RADEX	CX	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
109	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE C/ 20 UNID.	RADEX	CX	6	R\$ 299,90	R\$ 1.799,40
110	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA AZUL	TROPPI	UND	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
111	PAPEL EMBORRACHADO EVA 40X 60 CORES VARIADAS	TROPPI	UND	102	R\$ 4,00	R\$ 408,00
112	PAPEL EMBORRACHADO EVA 40X 60 CORES VARIADAS PADRÃO GLITTERIZADO	EVART	UND	27	R\$ 6,50	R\$ 175,50
113	PERFURADORA PARA PAPEL ESPIRAL FUNC. MANUAL CAPAC. PERFURAÇÃO 10 FLS	JOCAR	UND	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
114	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS	MARPAX	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
115	FITA CREPE	DURACELL	UND	5	R\$ 7,19	R\$ 35,95
116	PERCEVEJO METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHOS 10, 12 E 4 MM CXA COM 100 UNID.	MAXPRINT	CXA	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
<b>VALOR TOTAL (LOTE 02)</b>						<b>R\$ 58.473,90</b>
<b>VALOR GLOBAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 238.473,76</b>

**DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS**

DESCRIÇÃO	MARCA	UND	SEMAFIN	SEMED
AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	TILIBRA	UND	10	120
ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 CORES VARIADAS	ITAJÁ	UND	20	60
APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX COM 12 UNID.	RADEX	CX	1	50
APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UM	RADEX	CX	0	4
APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	SOUZA	CX	4	4
APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM	LEO E LEO	CX	0	13
ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	LEO E LEO	UND	2	2
BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	ACRIMET	UND	120	630
BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	3M	CX	1	3
BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM	RED BOR	CX	2	100
BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	MERCUR	CX	5	10
CADERNO BROCHURA 96FLS	MERCUR	UND	10	800
CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	TILIBRA	UND	20	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	VINIK	CX	2	4
CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	10	120
CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	BIC	CX	4	2
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	CIS	PCT	3	3
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	MARPAX	PCT	3	30
CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	MARPAX	CX	20	40
CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	ACC	CX	10	80
CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	ACC	CX	20	80
CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	ACC	CX	0	80
CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	ACC	CX	20	80
COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	ACC	CX	1	40
COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID.	LEO E LEO	CX	5	5
COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	PIRATININGA	CX	1	25
COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	KAZ	CX	1	4
COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS	MARIPEL	CX	1	4
COLA ISOPOR 40G C/24 UNID.	MARIPEL	CX	2	16
COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	COMPACTOR	PCT	1	3
COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	RENDICOLLA	PCT	1	5
COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES	RENDICOLLA	CX	2	2
COLCHETE MÉDIO N. 12 CX C/72 UND.	TEK BOND	CX	5	10
COLCHETE MÉDIO N. 7 CX C/72 UND.	ACC	CX	5	10
COLHERES DESCARTÁVEIS PCT C/ 50 UNID.	ACC	CX	2	2
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	STRAWPLAST	CX	5	5
DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	10	60
ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT C/ NO MÍNIMO 100G	MARIPEL	PCT	1	3
ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFÍCIO PCT C/ 100 UNID.	RED BOR	PCT	2	3
ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	32	6
ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	2	3
ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	2	2
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09 MM C/ 100 UNID.	SCRITY	PCT	1	40
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID.	LASSANE	PCT	2	2
ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID.	LASSANE	PCT	2	40
ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA CX C/12 UNID.	LASSANE	CX	5	5
ESTILETE PLÁSTICO LÂMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	CIS	CX	2	5
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	CIS	CX	2	4
FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 45 MM X E NO MÍNIMO 45 MT	KARBRINK	UND	5	5
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UNID.	EUROCEL	PCT	5	16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UNID.	EUROCEL	PCT	5	16
FITAS ADESIVAS DUPLA FACE CX C/ 6 UNID.	EUROCEL	CX	2	2
GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	ADELBRAS	UND		600
GIZÃO DE CERA CX X 12 CORES	ACRILEX	UND		100
GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	ACRILEX	UND	50	30
GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	CIS	UND	10	30
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID.	BAZZE	UND	2	110
LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	BRW	UND	1	300
LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/ 72 UNID.	LEO E LEO	CX	1	40
LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	KAZ	UND	5	40
LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	TILIBRA	UND	10	10
LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	10	10
LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	TILIBRA	UND	5	20
MASSA DE MODELAR COM 12 UNID.	TILIBRA	CX		300
MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	10	20
PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS	RADEX	PCT	1	5
PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	NOVAPRINT	PCT	5	5
PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FLS	COLACRIL	PCT	1	30
PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FLS	VMP	PCT	50	113
PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	VMP	PCT	3	3
PAPEL CELOFONE 80 X 80 CM C/ 50 FOLHAS	ALLFORM	PCT	1	20
PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/ 40 FOLHAS	CELOFILME	PCT	1	20
PAPEL FOTOGRÁFICO PCT COM 100 FOLHAS	VMP	PCT	5	5
PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT COM 50 FOLHAS	CEMIL	PCT	5	30
PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/ 40 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	5	5
PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/ 10 FLS	VMP	PCT	2	2
PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/ 100 FOLHAS	VMP	PCT	1	4
PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FLS	VMP	CX	200	300
PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS	CHAMEX	PCT	1	20
PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA CX C/ 50 UNID.	OFF PAPER	CX	3	5
PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	POLIBRÁS	CX	3	2
PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID.	FRAMA	CX	2	5
PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 60 FLS	DELLO	UND	10	10
PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 100 FLS	CAVIA	UND	5	20
PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 70 FLS	ADECK	UND	5	20
PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CAVIA	CX	2	3
PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID.	MASTER PRINT	CX	1	3
PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	MASTER	UND	2	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	PRINT			
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	CIS	UND	2	3
PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/ 26 UNID.	CIS	PCT	2	3
PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ NO MÍNIMO 16 UNID.	PLACTERM	PCT	1	5
PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/ 14 UNID.	PLACTERM	PCT	8	6
PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 11 UNID.	PLACTERM	PCT	1	8
PLACA DE ISOPOR 50 MM PCT C/ 09 UNID.	PLACTERM	PCT	1	9
PLACA DE ISOPOR 80 MM PCT C/ 5 UNID.	PLACTERM	PCT	1	4
PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	PLACTERM	UND	2	40
PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	DELLO	UND	2	2
PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	WALLEU	UND	2	2
PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	WALLEU	UND	1	3
REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/ 12 UNID.	CARBRINK	CX	2	2
REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	1	6
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25 UNID.	BRW	PCT	3	4
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 100 CM C/ 10 UNID.	WALLEU	UND	1	20
T.N.T. ROLO C/ 50 MT	MUNDIAL RÉGUAS	UND	5	60
TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/ 12 UNID.	DUBLFLEX	PCT	2	2
TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	LEO E LEO	UND	3	2
TINTA GUACHE 15 ML C/ 06 UNID. CORES VARIADAS	MASTER PRINT	CX		300
TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 ML	RADEX	CX		300
PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE C/ 20 UNID.	RADEX	CX	10	15
PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA AZUL	TROPPI	UND	10	15
PAPEL EMBORRACHADO EVA 40X 60 CORES VARIADAS	TROPPI	UND	10	400
PAPEL EMBORRACHADO EVA 40X 60 CORES VARIADAS PADRÃO GLITTERIZADO	EVART	UND	10	100
PERFURADORA PARA PAPEL ESPIRAL FUNC. MANUAL CAPAC. PERFURAÇÃO 10 FLS	JOCAR	UND	10	10
PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS	MARPAX	UND	10	30
FITA CREPE	DURACELL	UND	10	10
PERCEVEJO METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADON TAMANHOS 10, 12 E 4 MM CXA COM 100 UNID.	MAXPRINT	CX	10	10

Dom Pedro (MA), 10 de maio de 2022.